



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

LEI Nº 1328/2003

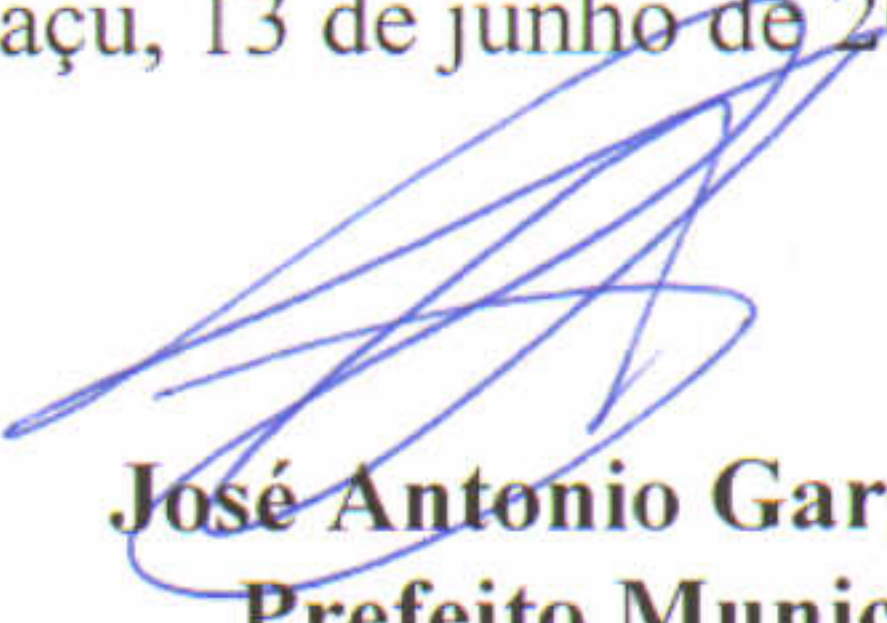
SÚMULA: Denomina “Ginásio de Esportes Arthur Minardi” a atual quadra coberta do Distrito de Pulínópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Ginásio de Esportes Arthur Minardi” a atual quadra coberta do Distrito de Pulínópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de junho de 2003.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal